



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 9/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 20/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23098.002163.2024-76](#), que trata do Calendário Acadêmico de 2025 do Campus Recanto das Emas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2025 para os cursos técnicos do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 24/01/2025 10:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591618
Código de Autenticação: 9773112dcd





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154